

ESCLARECIMENTO 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024 – PROCESSO Nº 139/2024

Objeto: Contratação de Serviços – Administração do Programa de Aprendizagem Profissional na CEAGESP – Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo, conforme especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Segue o pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitante, e a respectiva resposta elaborada pela área técnica (DEARH):

PERGUNTA 1: Qual o número de estagiários ativos atualmente de nível superior, pós graduação, médio?

RESPOSTA 1: A CEAGESP trabalha somente com programa de estágio de nível superior e cursando. Não trabalhamos com estagiários de ensino médio ou pós graduados. Posto isto, a título de informação, a CEAGESP pode ter até 15% de seu quadro funcional composto por este tipo de contratação.

PERGUNTA 2: Quais as respectivas instituições de ensino (faculdades/escolas) dos estagiários ativos? Necessário para a transição contratual.

RESPOSTA 2: Trabalhamos com diversas Instituições de Ensino e, ressaltamos, que o processo licitatório será para programa de aprendizagem profissional (Menor Aprendiz).

PERGUNTA 3: Qual a metodologia exigida para o processo seletivo? Será análise curricular, coeficiente de rendimento escolar, entrevistas, etc.

RESPOSTA 3: A contratação será em conformidade ao determinado pelo Decreto Federal nº 11.479 de 06/04/2023, conforme previsto em ANEXO I – Termo de Referência.

PERGUNTA 4: Qual a exigência de estrutura local?

RESPOSTA 4: A exigência de estrutura é que atenda o programa de aprendizagem profissional (Menor Aprendiz) para aplicação de Capacitação Teórica.

OBSERVAÇÃO DA ÁREA GESTORA: Espero ter dirimido as dúvidas da Instituição, principalmente pelo fato de nossa Licitação ser focada em contratação para administração do Programa de Aprendizagem Profissional (Menor Aprendiz) e não em Administração do Programa de Estágio.

SP, 23/12/2024.

Gerson Ulisses de Moraes Junior
Pregoeiro